



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 164, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 386.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS), conforme a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 386.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de reajustes nos locais de Folha de Pagamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.171	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1	310	R\$ 46.000,00
2.166	319013000000	Obrigações Patronais	1	4961	R\$ 25.000,00
2.184	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1	5474	R\$ 10.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	4500	2799	R\$ 230.000,00
2.181	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	31	5714	R\$ 75.000,00
TOTAL					R\$ 386.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.163	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	3665	R\$ 40.000,00
2.158	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	940	R\$ 41.000,00
2.169	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	6530	R\$ 30.000,00
2.169	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	6544	R\$ 70.000,00
2.167	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	7222	R\$ 50.000,00
2.161	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	1447	R\$ 20.000,00
2.161	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	1539	R\$ 20.000,00

9



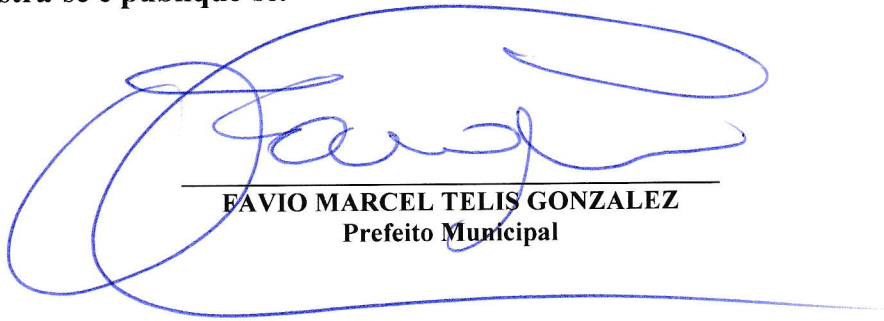
Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

2.185	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	5547	R\$ 38.000,00
2.185	319013000000	Obrigações Patronais	1	5549	R\$ 2.000,00
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	31	5428	R\$ 75.000,00
TOTAL					R\$ 386.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Julho de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal